



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO MERCADO MUNICIPAL DE “MERCADO MUNICIPAL LANFROI FERNANDES DA CRUZ”.

O Povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

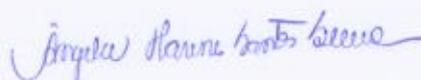
Art.1º. Fica alterado o nome do "Mercado Municipal", no Bairro Centro, Jaíba/MG, em toda sua extensão, que passará a denominar-se "**Mercado Municipal Lanfroi Fernandes da Cruz**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 12 de Dezembro de 2024.


Carmelindo José De Oliveira
Vereador





APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES. 12/12/24
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 18/2024

LANFROI FERNANDES DA CRUZ, filho de Theodomiros Fernandes da Cruz e Leodina Rosa da Cruz nascido no dia 14 de Dezembro 1955, em Mamonas/MG foi casado com Aladia Fernandes da Cruz com quem teve três filhos, Dênis Keus Fernandes Cruz, Dênisdarcia Fernandes Cruz e Daniel Fernandes Cruz. E posteriormente teve outro relacionamento e nasceu sua filha caçula, Lara Victoria de Souza Cruz.

Cursou o ensino fundamental, na sua juventude trabalhou como agricultor na fazenda Jatai de propriedade de seu pai no Município de Mamonas/MG, pouco tempo após casar e em busca de melhor qualidade de vida mudou-se para Jaíba/MG em 15 de setembro de 1978 e começou a trabalhar na Ruralminas como motorista onde trabalhou por alguns anos e logo após sair comprou um caminhão e passou a trabalhar como autônomo.

Muito sensível as questões sociais e humanitárias, iniciou sua vida política batalhando pela emancipação do município de Jaíba juntamente com a comissão em prol da emancipação na qual foi membro ativo.

Foi candidato a prefeito na primeira eleição municipal sem obter êxito naquele pleito e posteriormente com o apoio dos eleitores e demais munícipes jaibenses foi eleito o segundo prefeito de Jaíba em 1996.

Com uma equipe de coalisão e muito esforço iniciou uma nova gestão voltada para o principal patrimônio do município, o povo. Começou enfrentando as demandas municipais, sobretudo, a falta de infraestrutura do Município com o início de várias obras de drenagem das lagoas então existentes, asfaltamento das ruas e construção de praças. Teve muito empenho na manutenção das estradas vicinais do Município como forma de valorizar o produtor rural e facilitar o escoamento da produção.

Apoiou de modo incondicional a cultura local com apoio as tradições existentes em especial a festa de Nossa Senhora da Glória, festa de São Cristóvão, Festa junina, festa da Banana, folias de reis e outras de origem quilombolas e religiosas.

No ano de 2008 foi eleito Vice Prefeito do município na chapa encabeçada por Sildete Araujo (Detim), atuou também como secretário de transporte a partir do ano de 2013,



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

trabalhou também na câmara Municipal de Jaíba nos anos de 2018 a 2019 logo após esse período se aposentou, vindo a falecer no dia 20 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaíba/MG, em 12 de Dezembro de 2024.

Carmelindo José De Oliveira

Vereador